



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 01.612.602/0001-62

Decreto Nº 018, de 10 de abril 2024

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Pajeú do Piauí – UFR-PI, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo §3º, do art. 308, da Lei Complementar nº 04, de 16 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 22603 DE 12/12/2023, do Governo do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Pajeú do Piauí – UFR-PI, para o exercício de 2024, é de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. O valor de que trata o caput resulta da atualização do valor monetário da UFM, seguindo a periodicidade e a variação de *Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí – URFI*, na forma fixada pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Pajeú do Piauí (PI), 10 de abril de 2024.

CLAUDIO PEREIRA
DOS
SANTOS:00678765367

Assinado de forma digital
por CLAUDIO PEREIRA DOS
SANTOS:00678765367
Dados: 2024.04.09 17:16:37
-03'00'

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí

Irisneide Vieira Pereira da Silva
IRISNEIDE VIEIRA PEREIRA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Governo